



Interessado: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN

Objeto: **PAVIMENTAÇÕES EM PISO INTERTRAVADO, EM PARALELEPÍEDOS E EM CAUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.**

Assunto: Projeto Básico de Engenharia (PAVIMENTAÇÕES EM PISO INTERTRAVADO, EM PARALELEPÍEDOS E EM CAUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBRA: PAVIMENTAÇÕES EM PISO INTERTRAVADO, EM PARALELEPÍEDOS E EM CAUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

1) INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços para “Execução de Obras de Pavimentações em Piso Intertravado, em Paralelepíedos e em CAUQ nas Diversas Ruas do Município”.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública para Contratação de empresa de engenharia para realização do serviço:
OBRA: PAVIMENTAÇÕES EM PISO INTERTRAVADO, EM PARALELEPÍEDOS E EM CAUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

2) DESENVOLVIMENTO

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As maiores pressões de ocupação humana encontram-se na Zona de Expansão Urbana do Município, o poder público tem o dever de defender e preservar o meio ambiente de maneira equilibrada para manter a qualidade de vida da população.

O estudo identificou que o município de Extremoz houve uma grande ocupação urbana, nos últimos 10 anos, e muitas vezes, sendo de forma desorganizada em correlação a isso a infraestrutura urbana de diversas vias do município encontra-se comprometida, com trechos





sem pavimentação ou com pavimento deteriorado, deficiências de drenagem, ausência de acessibilidade e falhas na sinalização viária. Além disso, algumas obras de arte especiais, como lagoas de captação e bueiros, apresentam danos estruturais relevantes.

Tais condições comprometem a mobilidade da população, a segurança de pedestres e motoristas e o acesso a equipamentos e serviços públicos. Com isso tornou-se necessários investimento em infraestrutura urbana para diversas ruas nos municípios.

Em diversas comunidades do município, com a intensificação na ocupação urbana na área, passa a se evidenciar os problemas viários e de drenagem na área, tendo em vista agregação a novas construções, o que ocasiona problemas de drenagens e desencontros de linha d'água. A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

A ação integra o planejamento estratégico da gestão municipal, que tem como diretrizes principais a mobilidade urbana, a valorização do espaço público, a acessibilidade, a segurança viária e o desenvolvimento sustentável. Os serviços estão organizados em dois lotes, abrangendo diferentes tipos de intervenções de acordo com as especificidades dos trechos contemplados, conforme detalhado nos memoriais descritivos e demais documentos técnicos anexos.

Foram consideradas diferentes soluções de pavimentação e drenagem para as vias, considerando o tipo de solo, volume de tráfego e características locais. A divisão dos serviços em dois lotes permite maior especialização na execução, aumento da competitividade no processo licitatório e eficiência na fiscalização:

- LOTE 01 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS DE CONCRETO E EM PARALELEPÍEDOS TIPO CONVENCIONAL;
- LOTE 02 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS – CAUQ.

Atuação da obra dos Lotes 01 a 02 visa atender às demandas de pavimentação, drenagem superficial, sinalização viária em diversas vias públicas da cidade.

Essas vias indicadas pelos documentos complementares, trata-se de via muito importante devido a concentração populacional da área, e a pavimentação visa melhorias na infraestrutura urbana e no transporte local, além de facilita o deslocamento dos moradores





locais deixando o local acessível de acordo com a NBR 9050. O Empreendimento consiste na construção de pavimentação em toda a extensão das vias com a implantação de dispositivo de drenagem e sinalização vertical, dispositivos necessários ao bom funcionamento, além da execução de calçadas e rampa acessíveis. Desta forma torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentações em Piso Intertravado, em Paralelepípedos e em CAUQ nas Diversas Ruas do Município de Extremoz.

II - SETOR REQUESITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

III – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa em Obras e Serviços de Engenharia para prestar serviços de Pavimentações em Piso Intertravado, em Paralelepípedos e em CAUQ nas Diversas Ruas do Município de Extremoz, subdivididos em 2 lotes, nomeada como:

- LOTE 01 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS DE CONCRETO E EM PARALELEPÍPEDOS TIPO CONVENCIONAL;
- LOTE 02 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS – CAUQ.

O objetivo principal desse estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeite o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômica, social e cultural.

A contratação dar-se-á por meio de licitação, regime de Sistema de Registro de Preços, por maior desconto. A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente;

A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de





Engenharia (CREA). Na data prevista para entrega da proposta apresentará a Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro da empresa no conselho quanto a sua regularidade e anuidade.

Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser, os mesmos que, assinarão as ART's de execução de obras /serviços.

Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia(CREA) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida.

Apresentar os seguintes documentos:

- Planilha sintética de preços unitários, quantitativos e preços totais dos itens devidamente especificados os insumos com as suas respectivas marcas, ou em uma lista delas em anexo à planilha e planilha de composição analítica de preços unitários;
- A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual e apresentação dos encargos sociais;





- O cronograma físico-financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido – PGRCC (Lei Federal nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA nº 307/20020).

V - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para realização do serviço: **OBRA: PAVIMENTAÇÕES EM PISO INTERTRAVADO, EM PARALELEPÍEDOS E EM CAUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ.**

A pavimentação do lote 01, perfazendo uma área de pavimentação de 35.400 m² em piso em blocos intertravados, de 63.156,00 m² em paralelepípedos, será assentado sobre colchão de areia e travados através de contenção lateral e por atrito entre as peças, tendo como critérios orientações e especificações da ABNT.

Por fim, a pavimentação do lote 02, irão compor as obras de pavimentação asfáltica com capeamento e recapeamento em CAUQ, sobre pavimento em paralelepípedos e CBUQ, e sinalização viária horizontal e vertical, perfazendo uma área de 180.198,00 m², tendo como critérios orientações e especificações do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes).

VI - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Na concepção do orçamento e especificações dos memoriais descritivos em geral foram considerados os seguintes requisitos:

Também foi levado em consideração:

Emprego de tinta à base de água, livre de composto orgânico voláteis;

Destinação adequada dos resíduos gerados no decorrer da obra;

Garantia da acessibilidade para pessoas com deficiência deverão ser observada os requisitos previstos na NBR 9050 da ABNT, e suas atualizações.

VII– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





Os quantitativos dos serviços correlacionado ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através de quantitativos estimados com base em levantamentos realizados em campo, considerando a extensão das vias, suas larguras médias, características geométricas e as necessidades observadas para cada tipo de intervenção. Por não se tratar ainda de projeto executivo, os valores apresentados são preliminares, mas são suficientes para dimensionamento orçamentário e análise de viabilidade da contratação, além disso, foram consideradas as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT e DNIT.

VIII – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Orçamento da **RECUPERAÇÕES E MANUTENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E EM OBRAS D'ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÕES EM PISO INTERTRAVADO, EM PARALELEPÍPEDOS E EM CAUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ.**

Os percentuais que compõem a composição do BDI atendem aos intervalos recomendado pela CGU e obedece às Normativas da Lei de Diretrizes Orçamentária. Com os percentuais adotados calculou-se o BDI, de acordo com a Fórmula (verificação), objeto de ACÓRDÃO 2.622/2013 - T.C.U., apresentando como resultado a taxa de 24,23%.

Porém, usado como base a **Portaria nº 184/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 24 de setembro de 2018, **a partir da data 01/10/2018**, os insumos do Grupo Material Betuminoso da Tabela de Custos SEINFRA terão valores conforme o divulgado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP**, através do site www.anp.gov.br, acrescidos de ICMS (20%), de PIS (1,65%) e da COFINS (7,60%), adotando como base de cálculo de cada parcela, os valores divulgados pela ANP. O BDI destes insumos, não poderá ultrapassar o limite de 14,20%. Sendo assim, os itens na planilha orçamentária com o item de **“Emulsão asfáltica”** terão o BDI de 14,20%, e valores correspondentes e recomendado pela fonte SEINFRA/ANP.

Para o ISS (Imposto Sobre Serviço) a base de cálculo é de 100% do valor total da obra, no caso de obras de construção. Aplicando-se alíquota de 5% obtido do Código Tributário do Município.

Que foi adotada a Tabela SINAPI 07/2025 - sem desoneração para a elaboração do orçamento por se tratar da opção mais econômica para a administração pública.





Para os itens que não foram encontrados na Tabela SINAPI 07/2025 - sem desoneração foram utilizadas as planilhas referências SICRO NOVO – 04/2025; SEINFRA 028; ORSE – 06/2025; CAERN – 05/2024.

Para a obra acima descrita, o regime de contratação deverá ser Sistema de Registro de Preços, por maior desconto, pelo preço de cada lote.

IX – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O Valor Estimado está compatível com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e os custos do SINAPI - tema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil conforme aplicabilidade do Decreto Nº 7.983/2013. Os demais, minoria, devido ausência no sistema de referência preferencial, usou as referências SICRO NOVO – 05/2025; SEINFRA 028; ORSE – 04/2025; CAERN – 05/2024.

X - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Valor Estimado para Contratação, conforme projeto Básico foi de R\$ **40.462.513,52** (Quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

O Valor Estimado para os Lotes foram de:

- LOTE 01 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS DE CONCRETO E EM PARALELEPÍPEDOS TIPO CONVENCIONAL; - **VALOR ESTIMADO DE: R\$ 18.142.538,18**
- LOTE 02 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS – CAUQ. - **VALOR ESTIMADO DE: R\$ 22.319.975,34.**

Para fins de exigência de acervos técnicos foram considerados os itens de maiores relevâncias quanto a preço e técnica separada por cada lote. Os itens serão:

- **LOTE 01 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS DE CONCRETO E EM PARALELEPÍPEDOS TIPO CONVENCIONAL**
 - a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020. **QUANTIDADE = 63.156,00 M²**





- b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022. **QUANTIDADE = 26.280,00 M².**

Para fins de promover uma maior competitividade do processo licitatório, os itens acima descritos deverão, sem a perda da relevância técnica, ser exigidos no edital da seguinte forma:

Apresentação de acervo de 50% dos objetos:

- a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS;
b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO;

• **LOTE 02 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS – CAUQ.**

- a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019. **QUANTIDADE = 5.405,94 M³.**
- b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019. **QUANTIDADE = 4.254,30 M³.**

Para fins de promover uma maior competitividade do processo licitatório, os itens acima descritos deverão, sem a perda da relevância técnica, ser exigidos no edital da seguinte forma:

Apresentação de acervo de 50% dos objetos:

- a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO;
b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER.

XI – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes, que em caso de parcelamento aditar-se-ia serviços preliminares relacionados a canteiro de obras entre outros; além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por Empresas diferentes. Outro ponto de atenção recai ao fato de que é não haveria um aproveitamento de mercado, haja vista que as concorrentes seriam do mesmo nicho





empresarial. Logo opta-se pelo não parcelamento do Objeto.

XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da obra resultará em melhoria para toda sociedade usuária, trazendo um direcionamento de águas pluviais, facilita o transporte e a locomoção de pessoas, evita o avanço da erosão nessas localidades e reduzir impactos ambientais negativos, contribuindo para o bem-estar social.

E PAVIMENTAÇÕES EM PISO INTERTRAVADO, EM PARALELEPÍEDOS E EM CAUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, subdivida em 2 lotes, proporcionará a reestruturação das vias urbanas, reduzido alagamentos e erosões urbanas por meio da implantação de drenagem eficiente; Melhoria das condições de acessibilidade com a construção de calçadas e rampas conforme a NBR 9050; Aumento da durabilidade da malha viária e diminuição dos custos de manutenção corretiva; Melhoria no escoamento de tráfego urbano e acesso a equipamentos públicos e áreas habitacionais; e Redução de acidentes em decorrência da implantação de sinalização viária horizontal e vertical. Além da a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

XIII – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

XIV – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado, e a que tiver maior desconto e melhor técnica será vencedora do certame. .

XV – IMPACTOS AMBIENTAIS





Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Extremoz

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrado no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, Já consta nos documentos do certame licitatório e providenciada pela contratante junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os serviços tais como escavação, escoramento, estabilização de taludes e encostas, drenagem, reaterro, pavimentação e etc., seguirão as determinações constantes no Projeto Básico.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

a) MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.





Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Extremoz

MATRIZ DE RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamentos excessivos no certame	Baixa	Baixa	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Médio	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto	<ul style="list-style-type: none">- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%.- Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Extremoz

Falta de Capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Médio	Alto	Habilitação financeira indicada art 69 fundamento encontra-se preconizado na Lei 14.133/21	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação e aplicação de sanções
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica –financeira. Exigir garantia contratual, conforme Art. 96 e 97 da Lei 14.133/21	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Fornecimento de Materiais e equipamento sem qualidade	Média	Alto	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções
Atrazo na contratação	Baixo	Baixo	Finalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos – Fiscal do contrato	Aplicar penalidades previstas em contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada etapa e órgão
Planejamento deficiente	Baixo	Alto	Realizar planejamento eficiente e quantitativo adequado do objeto conforme necessidade real do município	Prejuízo na execução e revisão de quantitativo, atrazo na obra
Indisponibilidade financeira	Médio	Alta	Planejamento financeiro para contratação	PAC - Plano Anual de Contratações atualizado e reprogramação de planejamento financeiro.



XVI – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Extremoz/RN, 20 de fevereiro de 2026

Marco Antonio Lima da Costa Galvão
Diretor do Departamento de Projetos Complementares
Tecnólogo da Construção Civil - CREA/RN Nº 2122266457
Secretaria Municipal Obras Públicas e de Projetos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FA9-DE6F-B43C-7367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTONIO LIMA DA COSTA GALVAO (CPF 017.XXX.XXX-46) em 20/02/2026 12:51:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/5FA9-DE6F-B43C-7367>